

## SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

## ATO Nº 2.996, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido nos Processos nº 010059/20-00.138 e nº 009378/20-00.138 do Sistema Eletrônico de Informações, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a contar de 29 de junho de 2020, o CF (T) CARLOS EDUARDO MATOS DE SOUZA, matrícula 8340, da função comissionada de AUXILIAR DE GABINETE DE MINISTRO III, código STM-FC-04, que exerce junto ao Gabinete do Exmº Ministro Gen Ex Marco Antônio de Farias.

Art. 2º DESIGNAR a Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, MARCIA CRISTINA MENDES TORRES, matrícula 7352, para exercer, em decorrência da dispensa de Carlos Eduardo Matos de Souza, a função comissionada de AUXILIAR DE GABINETE DE MINISTRO III, código STM-FC-04, junto ao citado Gabinete.

Almirante de Esquadra MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

## ATO Nº 164, DE 25 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº JFRJ-PES-2019/00052, resolve:

REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, ocupado pela servidora FÁBIA CAMILA DOS SANTOS, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, ocupado pela servidora MARIA BETHANYA BATISTA VILIANS, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal, com fulcro no art. 37, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146, de 06.03.2012, do Conselho Nacional de Justiça.

REIS FRIEDE

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO Nº 342, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0002182-92.2020.4.03.8000, , resolve:

REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor CLÉBER LEANDRO NARDELI, para o quadro de pessoal do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, a teor do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 146/2012, do E. Conselho Nacional de Justiça.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 1.976, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e conforme Processo SEI nº 0013499-58.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREA DIAS GOMES DE KERBRIE, Bacharela em Direito, Diretora da Secretaria da Presidência, como substituta eventual, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, da Diretora-Geral desta Corte.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

## ATO Nº 186, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0003664-48.2020.4.04.8000, resolve:

EXCLUIR da fundamentação legal do Ato 43, de 30-1-2017, publicado no DOU(2) de 20-2-2017, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor EUGENIO MUZEKA, matrícula 10306, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Paraná, a vantagem relativa à opção da função comissionada de nível FC-05, prevista no artigo 18, § 2º, da Lei 11.416/2006, em cumprimento ao Acórdão 4477/2020-TCU-2ª Câmara, com vigência e efeitos financeiros a partir de 26-5-2020, data da ciência deste Tribunal, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição da República, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

## ATO Nº 203, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0001302-67.2020.4.04.8002, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ANDERSON LUEDERS, matrícula 10870, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 4ª Região, Seção Judiciária de Santa Catarina, a partir de 08-6-2020, nos termos dos artigos 33, inciso I, e 34, caput, da Lei 8.112/90.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

## PORTARIA Nº 211, DE 23 DE JUNHO DE 2020

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, provido pela servidora MARIA BETHÂNIA BATISTA VILIANS, matrícula 30920391, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.202, de 29/11/2005, para o Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro vinculada ao Tribunal Regional Federal - 2ª Região, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.772/2003, ocupado pela servidora FÁBIA CAMILA DOS SANTOS, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro vinculada ao TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

## DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## PORTARIA Nº 155, DE 24 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital nº 004372/2020, com fundamento nos artigos 24, caput e § 2º, e 33, inciso VI, da Lei nº 8.112/90 e considerando o disposto no inciso II do § 1º do art. 1º da Portaria TSE nº 671/2017, resolve:

Art. 1º READAPTAR o servidor ERNESTO CARVALHO LIMA no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, vaga nº 30, criado pela Lei nº 7.645/87, do quadro de pessoal deste Tribunal, VAGO em decorrência da aposentadoria de Nilce Marques da Cunha Silva, em 02/09/2019, nos termos da Portaria nº 204/2019 PRES.

Art. 2º DECLARAR VAGO o cargo Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, vaga nº 3, criado pela Lei nº 7.645/87, do quadro de pessoal deste Tribunal, em decorrência da readaptação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA Nº 133, DE 2 DE JUNHO DE 2020

O DESEMBARGADOR JOÃO MARIA LÓS, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inc. VI, da Resolução TRE/MS nº 170, de 18.12.1997, Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o teor do Processo SEI nº 0010067-77.2019.6.12.8000, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, provido pela servidora FERNANDA LURDES GARCIA LEAL CAPELARI, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.202, de 29/11/2005, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora ADRIANA DE OLIVEIRA FARIA DOMINGOS, criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Art. 2º Deixar de conceder o período de trânsito à servidora ADRIANA DE OLIVEIRA FARIA DOMINGOS, nos termos da parte final do art. 33 da Resolução TSE nº 23.563/2018, uma vez que a servidora já se encontra em exercício na localidade de destino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOÃO MARIA LÓS

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 282, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.563, de 16 de abril de 2018 e no Processo SEI nº 19.00.000002971-0, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei nº 10.842/2004, ocupado pela servidora LUCIANA LEAL DE FREITAS ROCHA, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 10.772/2003, ocupado pelo servidor CLEBER LEANDRO NARDELI, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 2º Ficam concedidos 20 (vinte) dias de trânsito ao servidor Cléber Leandro Nardelli, nos termos do art. 18, caput, da Lei Federal nº 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MEDEIROS

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

## PORTARIA Nº 19.607, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta no processo administrativo eletrônico SEI nº 0001028-73.2020.6.14.8062, resolve:

Art. 1º - REMOVER o servidor do Quadro Permanente deste Regional, JAIME BARROS MOURA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará para o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, com fundamento no art. 36, parágrafo único, III, "b" da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 19 da Resolução TSE nº 23.563/2018 e art. 11 da Resolução TRE/PA nº 5.328/2015, pelo período de 12 (doze) meses, com reavaliação do seu dependente ao final do prazo, com efeitos a partir de 20/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 298, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no processo administrativo digital nº 4441/2020 deste Tribunal, resolve,

Art. 1º REDISTRIBUIR, com fulcro no art. 37, da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, provido pelo servidor FLÁVIO SCHREINER JÚNIOR, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.645, de 18/12/1987, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora ANDRÉA GRASSETTI PACHECO GUIMARÃES, criado pela Lei nº 6.108, de 23/09/1974, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º A servidora, Andréa Grassetti Pacheco Guimarães, terá até 20 (vinte) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, contados a partir da publicação, com fulcro no artigo 18, da Lei nº 8.112/90, e no § 1º do art. 10, da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 3º Não será devida qualquer indenização decorrente do deslocamento da servidora, Andréa Grassetti Pacheco Guimarães, nos termos do disposto no art. 36, § 2º, da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA